Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 78/2021/PS/CMC

Cacoal, 29 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
CONFÚCIO AIRES MOURA
Senador de Rondônia
Senado Federal – Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 5
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei para aceitação de médicos formados no exterior.

Senhor Senador,

A Câmara Municipal de Cacoal-RO, em atenção à solicitação feita pelo **Vereador Valdomiro Corá**, durante a 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2021, solicita através deste que o senhor possa enviar um projeto de lei para apreciação e votação, sobre a legalidade e aceitação do diploma dos médicos brasileiros formados no exterior, visto que há uma necessidade muito grande desses profissionais e o processo de revalidação do diploma é lento e oneroso.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Cacoal-RO
Recebi em 31/03/2021
Horas 08:00

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal